

## APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### SEGURO DA LANCHIA

#### 1. Descrição da necessidade da contratação

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de embarcação (lancha) pertencente ao Observatório Nacional - ON.

A contratação se justifica pela necessidade de resguardar o patrimônio público contra riscos como danos materiais, perda total, roubo, furto, acidentes e responsabilidades civis, considerando que a embarcação é utilizada em atividades institucionais essenciais, incluindo apoio logístico, deslocamento de equipes técnicas e operações vinculadas às atividades do Observatório Magnético de Tatuoca – OMT.

A ausência de cobertura securitária expõe a Administração a riscos financeiros relevantes e compromete a continuidade das atividades operacionais.

#### 2. Área requisitante

2.1. Observatório Nacional, coordenação de geofísica – COGEO.

#### 3. Requisitos da contratação

3.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. Cobertura securitária para embarcação tipo lancha;

3.1.2. Cobertura contra:

3.1.2.1. Danos materiais;

3.1.2.2. Perda total;

3.1.2.3. Roubo e furto;

3.1.2.4. Incêndio;

3.1.2.5. Acidentes náuticos.

3.1.3. Cobertura de responsabilidade civil (RC) a terceiros;

3.1.4. Assistência e salvamento, quando aplicável;

3.1.5. Abrangência compatível com a área de operação da embarcação;

3.1.6. Franquia compatível com práticas de mercado;

3.1.7. Vigência contratual de 12 (doze) meses (podendo ser renovada, conforme legislação);

3.1.8. Seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

#### **4. Levantamento de mercado**

4.1. Foram identificadas as seguintes alternativas:

4.1.2. Não contratação de seguro:

4.1.2.1. Alto risco financeiro para a Administração;

4.1.2.2. Exposição a prejuízos significativos.

4.1.3. Contratação de seguro com cobertura básica:

4.1.3.1. Menor custo;

4.1.3.2. Cobertura limitada, podendo não atender plenamente às necessidades.

4.1.4. Contratação de seguro com cobertura ampla:

4.1.4.1. Maior proteção patrimonial;

4.1.4.2. Melhor aderência às necessidades operacionais;

4.1.4.3. Maior segurança para a Administração.

#### **5. Análise das soluções**

5.1. A alternativa de não contratação é inadequada, diante dos riscos envolvidos.

A contratação com cobertura básica pode não contemplar todos os riscos relevantes associados à operação da embarcação.

A contratação de seguro com cobertura ampla apresenta-se como a solução mais vantajosa, garantindo proteção adequada ao patrimônio público e mitigação de riscos operacionais e financeiros.

#### **6. Estimativa de custos**

6.1. A estimativa de custos deverá ser realizada mediante pesquisa de mercado junto a seguradoras habilitadas, considerando:

6.1.1. Tipo e características da embarcação;

6.1.2. Ano de fabricação;

6.1.3. Valor de mercado;

6.1.4. Área de navegação;

6.1.5. Histórico de uso.

6.2. O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 4.485,95** (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

## **7. Justificativa da solução escolhida**

7.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da embarcação é a solução que melhor atende ao interesse público, pois:

- 7.1.1. Protege o patrimônio público;
- 7.1.2. Reduz riscos financeiros;
- 7.1.3. Assegura continuidade das atividades;
- 7.1.4. Atende às boas práticas de gestão de riscos.

## **8. Resultados pretendidos**

- 8.1. Proteção integral da embarcação;
- 8.2. Redução de prejuízos financeiros em caso de sinistro;
- 8.3. Garantia de continuidade das operações do Observatório Magnético de Tatuoca – OMT;
- 8.4. Maior segurança nas atividades institucionais.

## **9. Riscos da contratação**

- 9.1. Principais riscos:
  - 9.1.1. Cobertura insuficiente;
  - 9.1.2. Negativa de indenização por cláusulas restritivas;
  - 9.1.3. Escolha de seguradora com baixa capacidade operacional;
- 9.2. Medidas mitigadoras:
  - 9.2.1. Definição clara das coberturas no edital;
  - 9.2.2. Análise detalhada das apólices;
  - 9.2.3. Exigência de regularidade junto à SUSEP;
  - 9.2.4. Fiscalização contratual.

## **10. Conclusão**

10.1 Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da lancha do Observatório Magnético de Tatuoca (OMT) é a solução mais adequada, garantindo proteção patrimonial, mitigação de riscos e continuidade das atividades institucionais.

A solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.